PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 15/2019
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução
nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e
beneficios à servidora: Ubá – E.E. Cesário Alvim – 181919 (último
exercício), MaSP 968.471-3, adm. 03 e 04, F.C.M., PBD1A nas duas

PORTARIA – SRE/UBÁ Nº 16/2019 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRA-TIVO, nos termos da Lei nº 14,184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios à servidora: Ervália - E.E. Professor David Procópio – 180891 (último exercício), MaSP 1.457,132-7.01, L.A.S., PEBS1A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO № 14/2019. JULGAMENTO DE RECURSO - Processo Administrativo nº 36/2018, Termo de Instauração - Portaria SRE/Ubá nº 36/2018, publicada no "Minas Gerais" em 29/09/2018, referente à servidora: SRE/Ubá - Aposentada, MaSP 272.014-2.02, SM.G.L., PEBIIP. Decisão: (...) Por todo o exposto recebo o recurso e nego-lhe provimento, man-tendo a decisão de fls. 36/38 dos autos.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2019
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente às servidoras: Guiricema - E. E. Pref. Antônio Arruda - 181188, MASP 949.099-6.01, Elenice Sartori Bicalho Silva, PEBIIL, referentes ao 3º quinquênio de exercício, ato 17/19, publicado em 27.04.19, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 29.04.19, leia-se: a partir de 13.05.19; MASP 883.321-2.01, Vilma Pereira de Souza Toledo, PEBIIN, referentes ao 3º quinquênio de exercício, ato 17/19, publicado em 27.04.19, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 29.04.19, leia-se: a partir de 10.05.19.

02 1223190 - 1

FÉRIAS-PRÉMIO/ AFASTAMENTO – ATO N° 19/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 366.377-0.03, Helena Márcia de Arruda Cabral, PEDIE se of União esferance o 1º cuirnafaio de acresida Cabral, PEBIIF, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03.06.19; MASP 1.065.539-7.03, Juliane Marotta Vieira Fernandes, PEBIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10.06.19; Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 1.099.762-5.01, Cristiane Cardoso de Oliveira, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.19; MASP 1.115.474-7.01, Gracielia Aquino Valente, PEBIIF por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.05.19; São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 525.942-9.01, Elizete Aparecida de Battisti Montezano, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.19.

FÉRIAS-PRÉMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2019 CONVERTE FERIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Astolfo Dutra, MASP 354.776-7, Terezinha Hilário Cordeiro Keffer, PEBIIIP, aposentada em 26.04.19, referente ao saldo de 05 meses; Piraiba, MASP 350.490-2.01, Patricia Nogueira da Silva Melo, PEBIIIO, aposentada em 26.04.19, referente ao saldo de 07 meses e 02 dias; Rodeiro, MASP 851.120-6.01, Angelita Camargos Tavares, PEBIIIJ, aposentada em 26.04.19, referente ao saldo de 06 meses; Tocantins, MASP 389.788-1.01, Cléa Imaculada Pires de Melo, ATBIVI, aposentada em 26.04.19, referente ao saldo de 05 meses; Ubá, MASP 389.794-9.02, Dulcileia Pereira da Silva, PEBIIIO, aposentada em 26.04.19, referente ao saldo de 05 meses; Ubá, MASP 389.794-9.02, Dulcileia Pereira da Silva, PEBIIIO, aposentada em 26.04.19, referente ao saldo de 04 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 13/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Guidoval, E.E. Mariana de Paiva – 181137, MaSP: 1.320.473-0, Karla Abreu Gonçalves, ATBIB, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIV, a partir de 02/05/2019.

02 1223194 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO N° 22/2019
Retifica no Ato de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 888.219-3, Maria Mirtes de Paula, adm. 01, PEB2P, publicado(s) em 21/06/2005, por incorreção na vigência e concessão de tempo de zona rural, onde se lê: 03 meses, referente ao 2º quinquénio de exercício, a partir de 25/08/2004, leia-se: 04 meses e 06 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2004(conforme art. 31 e 290 da CE/89).

RETIFICAÇÃO – ATO № 23/2019 Retifica no Ato de Lotação, referente ao(s) servidor(es): Natalândia: EE "Alvarenga Peixoto", MaSP 1.067.087-5, Neily Maria Machado Alves, adm. 03, EEBIA, Ato n° 14/2019 publicado em 23/03/2019, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 01, EEBIA, leia-se: adm. 03, EFBIA,

02 1223048 - 1

021223948 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 07/2019 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Unai: Ewmaria Assunes Gonçalves." MaSP 888.219-3, Maria Mirtes de Paula, adm. 01, PEB2P, a partir de 04/05/2019, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC nº 41/03 c/c §5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+06h/a.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 13/2019
Concede Três Meses de Férias-Prémio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Major Saint' Clair Fernandes Valadares", MaSP 945, 170-9, Solange Pereira dos Santos Valadares, adm. 01, PEB21, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2018; MaSP 942.873-1, Vera Ligia Ribeiro Coura de Marins, adm. 02, PEB1F, referente ao 4º quinquénio de exercício, a partir de 21/12/2018; Riachinho: EE "Jose de Alencar", MaSP 444.564-9, Itelma Martins Eugênio Gontijo, adm. 01, PEB1F, referente ao 3º quinquénio de exercício, a partir de 22/01/2019.

LOTAÇÃO – ATO Nº 19/2019 Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Unaí: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 1.117.124-6, Vajara Costa Nogueira, adm. 05, PEBLA – Língua Portuguesa, a contar de 25/01/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2019 AFASTAMENTO FOR MOTIVO DE LUTO. ATOT 15/2019 AFASTAMENTO FOR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n" 869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP n°, 01/2012, por até oito dias consecutivos, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Natalândia: EE "Alvarenga Peixoto", MaSP 1.157.104-9, Maria Lucia Lina Santana, adm. 02, EEBD1A, a partir de 04/04/2019.

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 15/2019 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE "Cândido Ulhoa", MaSP 808.627-4, Regina de Azevedo Palma Braga, adm. 02, PEB3N, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2019
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 1.063.792-4, Jessé Rodrigues dos Santos, adm. 02, PEBID, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2019; Urnana de Minas: EE "Darci Ribeiro", MaSP 1.16.1298-3, Silvano Paula Rocha, adm. 03, PEBIC, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2019.

Marilia da Conceição Fernandes

02 1223042 - 1

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2019 Concede Abono Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a servidora: Una: EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 600.646–4, Maria Ferreira dos Santos Lima, adm. 01, PEB1M, a partir de 26/04/2019(data do protocolo).

02 1223045 - 1

SRE Metropolitana C

SRE Metropolitana C

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2019

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos 60 inciso 1 § 2º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/
SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor(es): Belo Horizonte
- E. E. São Pedro e São Paulo – 2381, MaSP 159923-2, Maria Célia Bomtempo da Silva, ATBAM, 3º cargo, por 01 mês, ref. ao 5º quinq, de exercício, a partir de 06/05/2019. E. E. Três Poderes – 2402, MaSP 1056623-0, Maria Lúcia Silva, ATBEF, 1º cargo, por 02 messes, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2019. Bobticatubas - E. E. Leônidas Marques Afonso – 9300, MaSP 843788-1, Ivane Meira de Siqueira, ATB3J, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2019. Pedro Leopoldo - E. E. São José – 9725, MaSP 1058796-2, Sônia Maria Ferreira Martins, ATB3G, 1º cargo, por 01 més, ref. ao 1º quinq. de exercício, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2019. Ribeiro das Neves - E. E. Alessandra Salum Cadar – 231720, MaSP 536639-8, Lúcia Neves França e Araújo, PEB2H, 3º cargo, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2019. E. E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1055348-5, Isabel Cristina Perpetuo Nunes, ATB2G, 1º cargo, exercendo cargo de comissão de Secretária — SE-II, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2019. E. E. Maria da Glória Assunção – 212679, MaSP 840164-8, Ilnara Landin Costa , ATB3J, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2019. E. E. Professor Helvécio Dahe – 9971, MaSP 848998-1, Cláudio da Silva Santos , PEB3H, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2019. MaSP 848998-1, Cláudio da Silva Santos , PEB3H, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2019. MaSP 848998-1, Cláudio da Silva Santos , PEB3H, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2019. MaSP 848998-1, Cláudio da Silva Santos , PEB3H, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de e

03 1223779 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira RETIFICAÇÃO

Processo nº 41.481 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira *Parecer nº 274/2019 Aprovado em 26.3.2019

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio São Miguel, situado no município de Campos Altos

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio São Miguel, situado no nunicipio de Campos Altos, na Rua Dr. Getúlio Portela, 302, Centro, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 26 de março de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
*Fica retificada a publicação do MG de 04.4.2019.

Processo nº 40.381 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice *Parecer nº 297/2019 Aprovado em 27.3.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado ela Escola Municipal São Marcos, no município de Águas Formos

Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal São Marcos, de Águas Formosas, pelo período de 04.12.2018 a 30.6.2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação de reconhecimento do curso, cujo processo fica sob a guarda deste órgão.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

*Fica retificada a publicação do MG de 04.4.2019.

Processo n° 29.691 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer n° 341/2019 Aprovado em 22.4.2019

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Caminho Suave – APAE, de Campos Gerais.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento
do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos
finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Caminho Suave
– APAE, no município de Campos Gerais, pelo prazo de 05 (cinco)

anos. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.828 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 342/2019 Aprovado em 22.4.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Excelência, de Bocaiuva. Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Excelênçia, de Bocaiuva, pelo prazo de 05 (cinco) anos

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 41.496 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 344/2019 Aprovado em 22.4.2019

Reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Santa Terezinha de Educação Especial, de

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Santa Terezinha de Educação Especial, de Lambari, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 34.667 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 347/2019 Aprovado em 22.4.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frei Inocêncio e renovação do reconhecimento do Ensino Funda-mental (anos iniciais) ministrado pela Escola Professor João Batista Passos, de Frei Inocêncio.

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Professor João Batista Passos, de Frei Inocêncio, pelo período de 18/5/2018 a 31/7/2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, nova renovação do reconhecimento do referido curso, cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a emissão de parecer conclusivo.

A entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frei Inocêncio fica credenciada, pelo período de 20/6/2018 a 20/6/2023, observado o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 32.237 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 348/2019 Aprovado em 22.4.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial – APAE, de Cambuí. Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial – APAE, de Cambuí, pelo prazo de 05

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 33.345 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 357/2019 Aprovado em 22.4.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio São Miguel, no município de Passa Quatro, mantido pela Associação da Congregação do Sagrado Coração de Jesus de Bétharram.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente
ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado
pelo Colégio São Miguel, no município de Passa Quatro, pelo prazo
de 05 (cipo) anos de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

> Processo nº 35.791 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 359/2019 Aprovado em 22.4.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarda-Mor e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamen-tal (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guarda-Mor, no município de Cuesto Mor. Guarda-Mor Conclusão

Conclusão
Considerando que o processo está devidamente instruido, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarda-Mor e responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarda-Mor, ambos pelo prazo de 95 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.843 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 361/2019 Aprovado em 22.4.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro, no município de Brasilándia de Minas.

Conclusão
Considerando que o processo está devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Rui Veloso Cordeiro, no município de Brasilândia de Minas, por 05 (cinco) anos.

(cinco) anos. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo n° 41.642 Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite Parecer n° 364/2019 Aprovado em 22.4.2019

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Municipal Professora Júlia Camões Vieito, de Elói Mendes. Conclusão Considerando que o processo se encontra devidamente instruido, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Municipal Júlia Camões Vieito, no município de Elói Mendes, pelo prazo de 05 (cinco) anos (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

Processo nº 35.665 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 369/2019 Aprovado em 23.4.2019

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Letrinhas Mágicas S/C Ltda. – ME e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Letrinhas Mágicas, no município de Montes Claros.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao
recredenciamento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, da entidade Centro
Educacional Letrinhas Mágicas S/C Ltda – ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2019, do
Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Letrinhas Mágicas, no municipio de Montes Claros.
Antes de expirado o prazo da renovação do reconhecimento, ora definido, a Entidade Mantenedora deverá apresentar, diretamente a este
Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento do curso,
cujo processo fica sob a guarda deste órgão, até a emissão do parecer
çonclusivo.

E o parecer. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

> Processo nº 33.044 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 371/2019 Aprovado em 23.4.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais ministrado pela Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima, d

Conclusão Considerando que o processo se encontra devidamente instruido, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do por que conhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado neola Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima, localizada na Rua pera Escota Municipar Fazenda Santa Rosa de Lima, localizada na Rua Dois, 152, Bairro Santa Rosa de Lima, no município de Sarzedo, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 25.585 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 375/2019 Aprovado em 23.4.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Cirene Fernandes Valentim, no município de Leopoldina. Diante do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)

ministrado pela Escola Municipal Cirene Fernandes Valentim, no município de Leopoldina, até 31.7.2019.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar pedido de renovação do reconhecimento do curso, neste Conselho, cujo processo fica sob a guarda deste órgão, até emissão do parecer ocupleticio.

conclusivo. Belo Horizonte, 23 de abril de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 41.225 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 378/2019 Aprovado em 23.4.2019

Reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Bem-Me-Quer, de Ituiutaba.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento
do Curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela
Escola Bem-Me-Quer, no município de Ituiutaba, pelo período de
13.02.2018 a 31.7.2019, cabendo, à APAE de Ituiutaba, antes de esgotado esse prazo, requerer a renovação do reconhecimento do curso, diretamente a este órgão, responsável pela guarda do processo. Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.235 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 380/2019 Aprovado em 23.4.2019

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Educação Especial Passo a Passo, de Santa Vitória.

Conclusado A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-mente ao reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos — Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Educação Especial Passo a Passo, de Santa Vitória, pelo período de 01.3.2018 a

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação de reconhecimento, cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a emissão de pare-

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019 a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 35.754 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 381/2019 Aprovado em 23.4.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Tia Aparecida – APAE, no município de Ibiá.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 831/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamentat (anos iniciais) ministrado pela Escola Tia Aparecida – APAE, município de Ibiá, pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Processo nº 42.246 Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina Parecer nº 430/2019 Aprovado em 25.4.2019

Equivalência à conclusão do Ensino Médio dos estudos realizados por Carla Caneppele Azevedo, na Itália.

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-A vista do exposto, sou por que este Conseino se finalmeste a avortexe mente à equivalência à conclusão do Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados por Carla Caneppele Azevedo, na Itália.

O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da aluna.

Belo Horizonte. 25 de abril de 2019

a) Eduardo de Óliveira Chiari Campolina - Relator Câmara do Ensino Médio

Câmara do Ensino Médio
Relatório dos processos aprovados durante o mês de março de 2019
Rel. Cons. Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
34.691 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química,
do Colégio Técnico CECON – Itaúna, de Itaúna.
40.350 - Prorrogação do prazo de reconhecimento do Curso Técnico em
Telecomunicações, do CECON – T1 – Centro Educacional de Tecnologia da Informação, desta Capital, para fins exclusivos de regularização
da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
25.793 - Recredenciamento da entidade Sociedade Agostiniana de Educação Lida, mantenedora do Colégio Mageum Apostiniano Cidado.

mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade

25.793 - Recredenciamento da entidade Sociedade Agostiniana de Educação Ltdal, mantenedora do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, desta Capital.

32.147 - Renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia e em Análises Clínicas, da PRO'ES Escola Profissionalizante Educar e Saúde, de Governador Valadares.

53.449 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações, do Colégio Metrópole, desta Capital, mantido pela entidade Colégio Educacional Metrópole, Ltda. – ME.

27.123 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Núcleo de Aprendizagem Integral, de Perdões.

36.965 - Comunicação de alteração societária e recredenciamento da entidade Imppacto Cursos Profissionalizantes, de Barbacena.

37.059 - Recredenciamento da entidade Centro Educacional Universo, CEU Ltda. – ME, reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Centro Educacional Universo, de Pedra Azul.

26.028 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Pio XII, de Juiz de Fora.

40.810 - Recredenciamento da entidade Centro de Educação Técnica Profissionalizante Equilibrio Salinas Ltda. – ME e comunicação de alteração societária, do Centro Educacional Equilibrio Salinas, de Salinas.

de alteração societária, do Centro Educacional Equilíbrio Salinas, de Salinas.
35.977 - Prorrogação do recredenciamento da entidade Organização Educacional Século Vinte e Um Ltda. – EPP e renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Abgar Renault - Unidade II, desta Capital, no periodo de 19/09/2018 a 19/09/2019.
Rel. Cons. Girlaine Figueiró Oliveira 39.659 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Bernoulli, de Ensino Médio, desta Capital.
41.147 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Auge, de Itabira.

41.147 - Reconhecimento do Ensino Medio, do Colégio Sólido – Unidade São José, de Montes Claros.

38.707 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Sólido – Unidade São José, de Montes Claros.

41.122 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Professor Roberto Herbster Gusmão, de Sete Lagoas.

38.822 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Ilúmina – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, desta Capital.

32.432 - Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Bernoulli – Unidade Gonçal-yes Dias, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, desta Capital.

Ves Dias, de Ensino Fundamental (anos intais) e Ensino Medio, desta 20 Ajarial.

39.357 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Instituto Betel de Educação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Januária, mantido pela entidade Única Educacional.

42.206 - Autorização de funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Conexão Kids, de Ensino Fundamental, de Juiz de Fora.

41.054 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Núcleo de Ensino Arco-fris - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Santos Dumont, mantido pela entidade Creche e Escola Infantil Colorida Ltda. – ME.

41.720 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Empreender, de Itajubá.

41.481 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio São Miguel, de Campos Altos.

42.234 - Equivalência, à conclusão do Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por Felipe Diaz Gonzalez, de Uberaba, na Bolívia.

42.241 - Equivalência, à conclusão do Ensino Médio, de

